



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
DISPENSA Nº 085/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças **para manutenção veicular do Veículo Fiat Gran Siena 1.0 de placa JAO 0F16**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 18/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 085/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo Fiat Gran Siena 1.0 de placa JAO 0F16, pertencente à frota da Secretaria Da Saúde.

2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Veículo Fiat Gran Siena 1.0 placa JAO 0F16					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	01	Un	Filtro Do Combustível	R\$12,00	R\$12,00
2	01	Un	Filtro Do Ar Condicionado	R\$15,00	R\$15,00
3	01	Un	Filtro De Ar	R\$30,00	R\$30,00
4	01	Un	Par De Terminal De Direção	R\$125,00	R\$125,00
5	01	Un	Jogo De Pastilhas De Freio	R\$113,00	R\$113,00
6	01	Un	Setor De Direção	R\$2.458,00	R\$2.458,00
7	01	Un	Par De Pivos	R\$78,00	R\$78,00
8	01	Un	Par De Bieletas	R\$103,00	R\$103,00
9	01	Un	Jogo De Buchas Da Bandeja	R\$208,00	R\$208,00
10	01	Un	Par De Amortecedores Traseiros	R\$480,00	R\$480,00
11	01	Un	Jogo De Juntas Do Escapamento	R\$60,00	R\$60,00
12	01	Un	Par De Coxim Traseiro	R\$245,00	R\$245,00
13	01	Un	Kit De Sanfona / Batente	R\$165,00	R\$165,00
14	01	Un	Par De Barras Axial	R\$121,00	R\$121,00
Valor total estimado dos itens					R\$4.213,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de peças automotivas visa atender às necessidades do referido veículo, no qual são essenciais para manter o seu bom funcionamento. Trata-se de um veículo essencial que realiza suporte para atenção básica, a serviço da Secretaria De Saúde.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças no prazo de **até 10 (dez) dias**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a



indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal De Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unid: **0801** – secretaria municipal de saúde

Proj./ ativ.: **2025** – manutenção das atividades da secretaria de saúde

Cód reduzido: **4117** – despesa

Fonte de recurso: **1500** – recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da fonte: **0040** - ASPS

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – material para manutenção de veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Fornecer peças e materiais de 1ª (primeira) qualidade.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência(global).

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 13 de fevereiro de 2025.

Felipe Lima Viana
Secretário da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 021/2025 - Processo Administrativo nº 085/2025

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção veicular do Veículo Fiat Gran Siena 1.0 de placa JAO 0F16, pertencente à frota da Secretaria Da Saúde, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Veículo Fiat Gran Siena 1.0 placa JAO 0F16					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	01	Un.	Filtro Do Combustível	R\$	R\$
2	01	Un.	Filtro Do Ar Condicionado	R\$	R\$
3	01	Un.	Filtro De Ar	R\$	R\$
4	01	Un.	Par De Terminal De Direção	R\$	R\$
5	01	Un.	Jogo De Pastilhas De Freio	R\$	R\$
6	01	Un.	Setor De Direção	R\$	R\$
7	01	Un.	Par De Pivos	R\$	R\$
8	01	Un.	Par De Bieletas	R\$	R\$
9	01	Un.	Jogo De Buchas Da Bandeja	R\$	R\$
10	01	Un.	Par De Amortecedores Traseiros	R\$	R\$
11	01	Un.	Jogo De Juntas Do Escapamento	R\$	R\$
12	01	Un.	Par De Coxim Traseiro	R\$	R\$
13	01	Un.	Kit De Sanfona / Batente	R\$	R\$
14	01	Un.	Par De Barras Axial	R\$	R\$
Valor Total dos Itens					R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.